



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 23 de novembro de 2022.

Ofício nº 485/2022

Senhor Presidente:

Considerando a necessidade de aprovação dos projetos de lei abaixo relacionados, solicitamos de Vossa Excelência se digne convocar uma Sessão Legislativa Extraordinária, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei Orgânica do Município, ainda no corrente exercício, a saber:

1. Altera dispositivo da Lei Complementar nº 4.482, de 29 de dezembro de 2017, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 482/2022)
2. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.824, de 26 de outubro de 2022, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 483/2022)
3. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.318, de 29 de fevereiro de 2016, que especifica e dá outras providências. (Ofício nº 484/2022)

Certos das devidas providências por parte dessa Digna Presidência, antecipadamente agradecemos, renovando as mais altas expressões de estima e distinta consideração.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Marcos Aparecido Lourenço

Presidente da Câmara Municipal de

Taquaritinga

Rua Romeu Marsico, nº 200 | Centro | CEP 15.900-072 | Taquaritinga | SP

Fone/Fax: (16) 3253-9100 | www.taquaritinga.sp.gov.br